



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 154 /2019/GME-ME

Brasília, 23 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 106, de 22.03.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 190/2019, de autoria do Excellentíssimo Senhor Deputado IVAN VALENTE, que solicita “informações sobre as declarações dadas à imprensa em 22.02.2019, na posse da nova presidente do IBGE, sobre a venda de prédios do Instituto e da realização de um Censo simplificado”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia do Despacho S/N, de 17 de abril de 2019, da Secretaria Especial de Fazenda que encaminha o Ofício SEI nº 133/2019/PR/IBGE de 17 de abril de 2019, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 24/04/19	às 09h00
Natalia	702186
Servidor	Ponto
Paulo Guedes	
Portador	

PAULO GUEDES  
Ministro de Estado da Economia

ପାଇଁ କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା କିମ୍ବା



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda

## DESPACHO

Processo nº 12100.100511/2019-08

Encaminhe-se à Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro da Economia com o posicionamento desta Secretaria Especial de Fazenda acerca do Requerimento de Informação nº 190/2019 (1989059) com as respostas para as perguntas realizadas pelo Deputado Ivan Valente contidas no Ofício 113/2019/PR/IBGE (2163162).

Brasília, 17 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente  
ESTEVESEN PEDRO COLNAGO JÚNIOR  
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 17/04/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2163540** e o código CRC **38E544C8**.

---

Referência: Processo nº 12100.100511/2019-08.

SEI nº 2163540



## Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Presidência

Ofício Nº 133/2019/PR/IBGE

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2019

Ao Senhor  
Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares Philippe Barbosa  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares  
Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos  
Gabinete do Ministro da Economia  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Gabinete do Ministro – 5º andar  
70048-900 - Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação: 190/2019**

**Referência: Processo nº 12100.100511/2019-08**

Senhor Assessor Especial,

Em atendimento ao Requerimento de Informação nº 190, de 27 de fevereiro de 2019, em que a Bancada do PSOL solicita informações sobre as declarações dadas à imprensa em 22/02/2019, na posse da nova presidente do IBGE, sobre a venda de prédios do Instituto e da realização de um Censo simplificado, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

**Item 1 – Qual é a fonte das informações prestadas pelo Ministro Paulo Guedes? Quais informações o Ministro deseja ocultar? Quais seriam, então, as perguntas do Censo que o Ministro sugere suprimir?**

R: A orientação do Ministério da Economia é para que o IBGE, no atual contexto econômico e fiscal de restrições orçamentárias, realize o Censo Demográfico de forma menos custosa, porém, assegurando a qualidade da cobertura territorial e a qualidade das respostas, em aderência às melhores práticas. Nesse sentido, o IBGE vem empreendendo esforços no sentido de simplificar a operação censitária. O orçamento para o Censo 2020 ainda está em discussão e depende de aprovação do Tesouro Nacional. Entretanto, o IBGE já recebeu indicações de que haverá uma redução significativa no orçamento inicialmente previsto para 2020. Dada a proximidade da operação, o IBGE busca apresentar possíveis cenários, propondo uma operação 25% menos custosa. A simplificação da operação envolve uma série de ajustes, sendo a diminuição do tamanho do questionário apenas um deles. Quando o quadro final estiver concluído, a Sociedade será informada pois cada item está relacionado aos demais, de modo que uma informação parcial pode desviar de um bom retrato da realidade.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hebe".



## Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Presidência

### **Item 2 - Há alguma previsão de compensação orçamentária para o Censo 2020?**

R: O orçamento aprovado no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 foi de R\$200 milhões, para a Ação Orçamentária Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico, sendo R\$ 195,1 milhões para o Censo Demográfico 2020. Com a negociação de emenda parlamentar para esse projeto, feita pelo IBGE, junto ao Congresso Nacional, a Instituição foi contemplada com recursos orçamentários adicionais da ordem de R\$ 50 milhões, os quais sofreram ainda na sua tramitação no Congresso um corte de 5% sobre esse último valor. Com isso, o orçamento do Censo 2020 para o exercício de 2019 ficou em R\$235,3 milhões. Isto posto, não visualizamos sinais de novas previsões de compensação orçamentária no atual exercício, mesmo porque a Instituição ajustou o cronograma do projeto censitário para este ano à nova realidade orçamentária, sem prejuízo à qualidade dos resultados.

### **Item 3 - Quais prédios seriam alienados? Há algum plano de realocação de pessoal?**

R: O IBGE tem há tempos a intenção de reunir a Administração Central em um único prédio. Tal intenção tem como objetivo alcançar-se ganho de produtividade, maior integração e sinergia entre os servidores de diferentes unidades organizacionais e, sobretudo, assegurar economia de tempo e de recursos gastos com deslocamento entre os diferentes imóveis e redução substancial no valor dos contratos de aluguel e de serviços de infraestrutura terceirizados. No momento atual, não existem decisões relativas à alienação de nossos imóveis, mas estudos encontram-se em andamento para verificar as possibilidades de otimização na gestão patrimonial da instituição, considerando a viabilidade técnica e econômica das alternativas que possam ser delineadas. De todo modo, qualquer ação no sentido da consolidação predial será sempre acompanhada de cuidadoso planejamento de realocação de pessoal e ocupação de espaços, preservando as condições ideais necessárias à qualidade de vida no trabalho e ao bom andamento dos processos.

### **Item 4 – Caso sejam alienados os prédios do IBGE para a realização da operação censitária, qual será a fonte de recursos para os próximos censos? Qual o fundamento técnico e legal para a alienação dos bens de uso especial supracitados?**

R: O projeto de consolidação predial visa a racionalização dos gastos, redução substancial no valor de contratos de serviços terceirizados de infraestrutura e no valor dos contratos de locação, além de redução dos deslocamentos de servidores entre Unidades (e gastos associados) e promoção de maior integração entre as áreas, a partir da lotação de servidores em prédio único. Caso o IBGE consiga reunir todos os funcionários da Administração Central em prédio único, as opções de alienação e desfazimento de seus imóveis próprios são: cessão, doação, permuta, entrega ao Patrimônio da União ou alienação por venda. Todas as possibilidades de ações gerenciais nesse assunto devem obedecer ao previsto no art. 17 da Lei 8.666/93 e à Lei de Responsabilidade Fiscal.



## Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Presidência

### **Item 5 - Há alguma perspectiva de realização de concurso público para o preenchimento dos cargos vagos ainda no ano de 2019? Qual o impacto da falta de pessoal no Censo 2020?**

R: O IBGE solicitou, em dezembro de 2017, uma reposição de seu quadro permanente, visando repor as aposentadorias dos últimos 7 anos. Ocorre, porém, que, em dezembro de 2018, o então Ministério do Planejamento informou, pelo Ofício 109730/2018-MP, que este pedido não estava autorizado devido às restrições orçamentárias decorrentes da gravidade da realidade fiscal do país. Por decorrência dessa manifestação ministerial e do Decreto 9739/1019, publicado em 29/03/2019 não visualizamos perspectiva de realização de concurso público para preenchimento dos cargos vagos no corrente ano. No entanto, do prisma gerencial e com base na portaria MP 193/2018, o IBGE apresentou em 22/03/2019 pedido de movimentação de pessoal para o Ministério da Economia, a fim de encontrar alternativa para compensar a carência do quadro de servidores da instituição.

Por fim, informamos que o IBGE está determinado a realizar o Censo Demográfico e está caminhando bem nas contratações dos processos seletivos simplificados. A contratação de pessoal temporário que irá atuar no Censo Experimental (analistas censitários e recenseadores) foi autorizada por meio de Portaria 107, de 22/03/2019. Estão em vias de aprovação outras vagas para temporários que irão atuar na fase de planejamento do censo.

### **Item 6 - Haverá alguma alteração na programação do Censo sobre comunidades Quilombolas?**

R: No momento, o projeto do Censo Demográfico 2020 está sendo revisto pelo corpo técnico do IBGE. O estudo visa elaboração de proposta de revisão do questionário, porém, sem perda de informação. O que não puder ser incluído no questionário do Censo Demográfico 2020 será inserido em pesquisas amostrais atuais do IBGE ou em suplementos específicos complementares. As análises para cortes de temas não têm como objetivo mirar em grupos específicos. Quando o quadro final estiver concluído, a Sociedade será informada, visto que como os itens estão relacionados entre si, uma informação parcial pode desviar de um bom retrato da realidade.

### **Item 7 - Em 2017, o IBGE realizou um primeiro teste metodológico entrevistando indivíduos pertencentes a comunidades quilombolas nas cidades de Araruama, Armação de Búzios e Cabo Frio, no estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de identificar a melhor forma de captar o pertencimento étnico-quilombola dos entrevistados. Dois outros testes seriam realizados para consolidar o Censo de 2020: um mais amplo entre os meses de agosto e setembro de 2018, (...) e outro em 2019, quando o IBGE faria uma prova piloto e, na sequência, um “ensaio geral” levando recenseadores a um território quilombola para cumprir o questionário. Tais Testes foram realizados? Em caso afirmativo, quais foram seus resultados? Em caso negativo, qual motivo da não realização?**



## Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Presidência

R: Em maio de 2017, o IBGE realizou um teste de captura de pertencimento étnico quilombola no Estado do Rio de Janeiro. A Primeira Prova Piloto foi realizada no período de 20 de agosto a 06 de setembro de 2018, e foi aplicada em 14 municípios de 12 diferentes Unidades da Federação, abrangendo áreas urbanas e rurais das Regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul. No momento, os resultados da Segunda Prova Piloto estão sendo analisados. Essas informações serão usadas no processo de revisão da operação que está em curso, para que ajustes sejam efetuados em tempo da realização do Censo Experimental no período previsto.

**Item 8 - O grupo de trabalho povos e comunidades tradicionais do IBGE se mantém ativo? Em caso negativo, por qual motivo?**

R: Sim, o grupo de trabalho se mantém ativo e vem realizando estudos e análises para o aperfeiçoamento de metodologias de pesquisa.

**Item 9 - O cadastro Geral de informações Quilombolas continua ativo? A parceria junto a Fundação Cultural Palmares, entidade ligada ao Ministério da Cultura, prossegue ou foi extinta? Caso a proposta de diminuir o Censo de 2020 exclua perguntas às comunidades quilombolas, há em curso algum tipo de estudo que substitua de forma plena?**

R: O Cadastro Geral de Informações Quilombolas foi criado pela Fundação Cultural Palmares – FCP e está sendo coletado pela própria instituição. O Acordo de Cooperação Técnica entre a FCP e o IBGE foi celebrado em janeiro de 2019 e é válido até 2022.

O atual quadro econômico do País e as pressões para redução de custos face às atuais restrições orçamentárias atinge a toda a Administração Pública Federal, incluindo o IBGE e suas atividades. Consequentemente, impacta o planejamento do principal projeto institucional atual, o Censo Demográfico 2020. O IBGE está estudando alternativas para preservar e otimizar o papel fundamental do Censo Demográfico e, ao mesmo tempo, alavancar o potencial de outras pesquisas amostrais já realizadas pelo Instituto. Nesse sentido, o IBGE está trabalhando para que não haja perdas de informação: eventuais perguntas que deixem de fazer parte do questionário do censo (o que ainda está em estudo), serão absorvidas por pesquisas amostrais atuais ou por suplementos específicos. As análises para cortes de temas não têm como objetivo mirar em grupos específicos.

**Item 10 - Os povos indígenas também terão perguntas específicas previstas para o Censo a ser realizado em 2020. Com a proposta do ministro em diminuir as perguntas, haverá algum tipo de prejuízo aos povos indígenas?**

A signature in blue ink, appearing to read "Ana Lúcia Góes", is positioned in the bottom right corner of the page.



## Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Presidência

R: No momento, o projeto do Censo Demográfico 2020 está sendo revisto pelo corpo técnico do IBGE. O estudo visa a revisão dos questionários e o planejamento de ações complementares para que não haja perda de informação. As informações que não forem incluídas no questionário do Censo Demográfico 2020 serão coletadas por meio de pesquisas amostrais atuais do IBGE ou por suplementos específicos complementares. As análises para cortes de temas não têm como objetivo mirar em grupos específicos. Quando o quadro final estiver concluído, a Sociedade será informada, visto que como os itens estão relacionados entre si, uma informação parcial antecipada pode desviar de um bom retrato da realidade.

À disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Susana Cordeiro Guerra".

Susana Cordeiro Guerra  
Presidente